

POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3C

O objetivo da frota é possibilitar a operacionalização dos processos produtivos da 3C Services S.A. Desta forma é vital o esforço coletivo para que todo colaborador promova a Ética, o Compromisso, o Respeito ao Patrimônio, a Segurança e a Saúde Ocupacional durante as atividades.

Dos Veículos e Permissões:

A 3C Services S.A. conta com uma frota própria e locada de veículos leves (utilitários) e veículos pesados (caminhões) com equipamentos acoplados e implementos. As principais atividades relacionadas se referem ao escopo **Operacional** - relacionadas aos serviços que requerem o cumprimento de demandas contratuais - assim como, atividades de **Apoio Operacional** - relacionadas a provisão de produtos, insumos e serviços a operação, na realização de atividades de acompanhamento e cumprimento de requisitos administrativos, legais ou contratuais e que possibilitem a manutenção das atividades operacionais.

É vedada a utilização dos recursos da frota 3C Services para realização de quaisquer atividades as quais não venham a se enquadrar nos conceitos acima, exceto a eventos específicos que deverá o condutor reportar imediatamente ao setor de SSO e setor de Frota para devido direcionamento e acompanhamento. Tais como:

- Prestação de Socorro;
- Emergências de Quaisquer Natureza;

RESSALVA: Para utilização de Uso Pessoal, deverá passar por autorização por escrito do Gerente e/ou Diretor sendo OBRIGATORIAMENTE encaminhada pelo permissor ao setor de FROTA.

Dos Usuários da Frota:

Todo colaborador da 3 C Services S A, poderá utilizar os veículos da Frota e seus respectivos equipamentos acoplados e implementos, desde que atenda a todos os requisitos corporativos estabelecidos, bem como a legislação de trânsito aplicável a atividade.

Mau Uso:

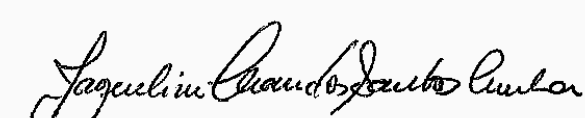
A utilização irregular dos veículos da frota ocasionando custos a 3C Services será repassada ao condutor através de desconto em holerite e sanções disciplinares.

O Descumprimento da POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA 3C poderá ocasionar sanções passíveis de advertências seguidos de desligamento por justa causa.

3C Services, 17 de Maio de 2023.

Versão 00


Silas Camilo
Presidente


Jacqueline Chaves
Vice-presidente

